



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.090 /2022

São José do Xingu-MT, 13 de abril de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARA DENISIA LUZ AGUIAR**, matrícula funcional nº 426 no cargo de Auxilia Administrativo, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo ANA SUELLEN BARROSO CARNEIRO, CRM 148812, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por período indeterminado.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica prorrogado a LICENÇA SAÚDE para a servidora **MARA DENISIA LUZ AGUIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxilia Administrativo, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01 de abril de 2022 a 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 13 de abril de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se